

DECRETO N.º 4.207 / 2017.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Rosimeire Leolino Pessoa**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e
CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n.º 002/1991;

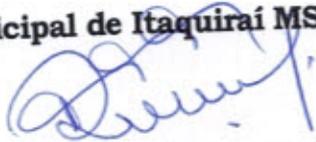
D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Rosimeire Leolino Pessoa**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09 de Julho de 2002 a 05 de Julho de 2012, que será gozada de 02 de Maio de 2017 a 28 de Outubro de 2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Abril de 2017.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal